

Decreto nº 64/2010

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO N. 047/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Inciso VII.

Publicada em 13 de setembro de 2010

DECRETA:

Art. 1°. -

Fica prorrogado o Decreto n. 047/2010, até a data de 31 de Dezembro de 2010.

Art. 2°. -

Fica revogado o estabelecido no art. 6° do Decreto n. 047/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6°. -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°. -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de setembro de 2010.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 13 DE SETEMBRO DE 2010

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO